



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de instituir o “Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala”, a ser celebrado anualmente no dia 14 de maio, incluindo a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava.

A iniciativa busca ampliar a conscientização da sociedade sobre a Apraxia de Fala na Infância (AFI), um distúrbio neurológico motor da fala ainda pouco conhecido no Brasil, mas que impacta diretamente o desenvolvimento da comunicação, da aprendizagem, da socialização e da qualidade de vida de inúmeras crianças e suas famílias.

O dia 14 de maio é reconhecido internacionalmente como o Dia Mundial de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância, sendo celebrado em diversos países, como Estados Unidos e Canadá, por meio de campanhas educativas, ações de conscientização e mobilizações sociais voltadas à disseminação de informações sobre o transtorno.

Nesse contexto, a presente proposta coloca o Município de Caçapava em consonância com o movimento mundial de conscientização sobre a AFI, fortalecendo a importância do debate público acerca do tema e contribuindo para a promoção da inclusão, da informação e do acolhimento às famílias afetadas.

A Apraxia de Fala na Infância ainda enfrenta significativa invisibilidade social e institucional no Brasil.

A ausência de conhecimento sobre o transtorno, somada à dificuldade de diagnóstico e à escassez de informações acessíveis, faz com que muitas crianças permaneçam sem diagnóstico ou sem acesso precoce às intervenções terapêuticas necessárias.

A conscientização da população é fundamental para possibilitar a identificação precoce dos sinais da AFI, favorecendo o encaminhamento correto às avaliações especializadas e à intervenção terapêutica adequada, fatores que podem representar um verdadeiro divisor de águas no desenvolvimento da criança.

Além disso, a iniciativa fortalece o trabalho desenvolvido por famílias, profissionais da saúde, educadores e entidades como a ABRAPRAXIA — Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância — que, desde 2016, promove campanhas nacionais de conscientização e mobilização social em defesa das crianças com AFI.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

A inclusão da data no Calendário Oficial do Município representa importante reconhecimento institucional da causa, contribuindo para ampliar a visibilidade do tema e incentivar ações educativas, palestras, campanhas informativas e atividades de orientação à população.

Importante destacar que o presente Projeto de Lei não cria despesas ao Município, tampouco gera aumento de estrutura, criação de cargos ou encargos financeiros permanentes.

A eventual realização de ações alusivas à data poderá ocorrer por meio de campanhas educativas, divulgações institucionais e atividades de conscientização realizadas em parceria com entidades da sociedade civil, profissionais da saúde, instituições de ensino e organizações já atuantes na área, utilizando-se da estrutura administrativa já existente.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370038003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.